



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JANEIRO DE 2017

-----No dia dez de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.3 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES/MOÇÃO TAXAS DE SERVIÇÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS-----

2.4 – PLANO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO – PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 10.1-----

2.5 – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE/PROCESSO Nº763/10BECBR-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2017-----	
2.11 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2016-----	
2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
2.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL-----	
2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA-----	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
4 – PÚBLICO-----	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----	
– FALTAS – Não houve.-----	
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, solicitando ao Executivo retirar o ponto 2.6 – Obras Particulares/Álvaro Matos Bandeira Executivo da Ordem do Dia, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----	
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o referido ponto da Ordem do Dia.-----	
-----Prosseguiu a sua intervenção, propondo um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Dr. Mário Soares, antigo Presidente da República Portuguesa, nos anos de 1986 (1.º mandato de 9 de março de 1986 a 9 de março de 1991) a 1996 (2.º mandato de 9 de março de 1991 a 9 de março de 1996).-----	
-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, endereçando à família as mais sentidas condolências pela sua irreparável perda.-----De igual, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Dr. Guilherme Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.-----	
-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, endereçando ao Executivo e família as mais sentidas condolências pela sua irreparável perda.-----	
-----De seguida, renovou as suas felicitações à Associação Amigos do Açor pelo Passeio de Reis que promoveram no p.p. dia 08.11.17, ao qual se associaram bastante amantes do ciclismo.-----	
-----Renovou felicitações aos novos corpos	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, cuja tomada de posse se realizou no p.p. dia 08.01.17, na sua sede em Góis, desejando a todos sucesso no desempenho das suas funções, realçando o trabalho que as anteriores Direções executaram em prol do desenvolvimento das suas duas secções a todos os níveis, estando a Câmara Municipal sempre disponível para continuar a colaborar com esta entidade de ajuda ao próximo.----

-----A Câmara tomou conhecimento.----- **1.3** -

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que se prevaleceu da oportunidade para dirigir ao Executivo e a todos um Bom Ano Novo.-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que, na sequência de algumas interpelações por parte de alguns munícipes sobre o Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis, apraz-lhe questionar o porquê de no circuito Pena-Góis, cujo trajeto integra a localidade de Caselhos, existirem dois circuitos com a diferença de uma hora, i.e., existe um com o horário às 07.40 horas e outro às 08.20 horas. Mais questionou, sobre a inexistência de paragem na localidade de Cimo de Alvé.-----

-----O senhor Vice-presidente, informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que no mapa de trajetos ora facultado à população, não constam todas as paragens e horários, estando somente algumas dos percursos existentes e respetivos horários. Porém, referiu que os serviços da Transdev estão a efetuar a colocação das respetivas paragens, sendo óbvio que o autocarro irá parar em todas as localidades existentes nos percursos, mediante cálculo do horário que consta no início de cada circuito.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis, implantado no mês em curso, está numa fase experimental, porquanto já se verificou a existência de alguns lapsos que efetivamente irão ser objeto de correção, assim, como o desdobrável que terá que fazer referência a todas as localidades e respetivos horários dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

circuitos. De seguida, deu a palavra à senhora Eng^a. Sandra Coelho, a fim de prestar os esclarecimentos relativos aos dois horários matinais existentes na localidade de Caselhos.-----Dada a palavra, a senhora Eng^a.

Sandra Coelho, explicou que o horário praticado às 07.40 horas realiza-se em função dos alunos que frequentam o 2º e 3º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Góis, cujas aulas iniciam às 08.30 horas. O horário praticado às 08.20 horas, realiza-se em função dos alunos que frequentam o ensino Pré-Escolar e o 1º Ciclo no Agrupamento de Escolas de Góis, cujas aulas têm início pelas 09.00 horas. Mais informou, que a prática destes horários foi pensada a fim de não existir grande discrepância entre a chegada do aluno à escola e o início das aulas, podendo ser um circuito que poderá vir a ser reavaliado, uma vez que poderá não se justificar a realização dos dois horários.-----A senhora Presidente informou o senhor Chefe da DGUPA, Eng.º Tiago Cardoso, presente na reunião, que deve proceder a contacto com a Transdev a fim de se efetuar as correções no documento distribuído aos munícipes, bem como, proceder em tempo útil à colocação das devidas paragens. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer a toda a Equipa da Câmara Municipal que está afeta a este processo.-----Interveio

o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que dirigiu a todos votos de um Bom Ano. De seguida, questionou qual o ponto de situação da implementação dos dois Espaços do Cidadão, nomeadamente na freguesia de Alvares e em Góis, bem como do processo relativo à “Vivenda Cristina”, em Carcavelos, assunto objeto da sua intervenção em reunião da Câmara Municipal realizada em setembro do ano transato, tendo verificado a existência de uma derrocada que está a ocupar a via pública, devendo a Câmara Municipal tomar algumas diligências relativamente à limpeza da via pública, bem como, ao imóvel em questão, no sentido de evitar mais danos nos imóveis contíguos.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que, no que concerne aos Espaço do Cidadão, a Câmara Municipal tinha todas as condições reunidas para abertura dos dois espaços, porém a AMA



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

– Agência para a Modernização Administrativa, veio reclamar todo o equipamento entregue à data, aguardando a Câmara Municipal indicações para proceder à abertura destes dois pólos, porquanto é do interesse de todos o funcionamento dos mesmos para uma melhor prestação e serviços aos munícipes.-----No que concerne à “Vivenda Cristina” em Carcavelos, informou que no passado ano aquando discussão do assunto em reunião da Câmara Municipal deu indicações à DGUPA, para se proceder aos trabalhos necessários, tanto no imóvel em questão, como no imóvel em S. Paulo, o qual já foi objeto de intervenção, pelo que deu a palavra ao senhor Eng.º Tiago Cardoso, Chefe da DGUPA, para se pronunciar sobre este processo.-----Dada a palavra, o senhor Chefe da DGUPA, informou que foram efetuadas todas as diligências necessárias no sentido de se efetuar os trabalhos necessários, tendo este processo transitado para o corrente ano por motivos financeiros.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Chefe da DGUPA, que deve este processo ser de imediata concretização, a fim de se evitar uma maior ocorrência de danos nos imóveis confinantes, evitando de igual modo transtornos na circulação de pessoas e bens.-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que um dos principais lesados tem endereçado à sua pessoa alguns mails, no sentido de ter conhecimento do ponto de situação sobre a resolução deste problema, sendo seu entendimento que deve a Câmara Municipal informar o proprietário do imóvel sobre todo este processo, bem como dos trabalhos que irão ser efetuados.-----

Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando da sua presença na 5ª sessão da Reforma da Floresta, realizada no p.p. dia 09.01.17, no Convento de São Francisco em Coimbra, iniciativa que contou com a presença do senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. Mais informou, que esta sessão de esclarecimento tem a ver com a reforma do setor florestal, tema



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

da reunião de Conselho de Ministros de 27.10.16, que teve lugar em instalações do ICNF, mais propriamente no Centro de Operações Técnicas Florestais, na Lousã. Nesta reunião, o Governo aprovou na generalidade um conjunto de medidas legislativas que serão submetidas a debate público alargado, de modo a envolver a administração central, as autarquias, a comunidade académica e a sociedade em geral. Informou ainda, que este conjunto de medidas *“procura responder aos grandes desafios da floresta portuguesa e está ancorado em três áreas de intervenção: titularidade da propriedade; gestão e ordenamento florestal; e defesa da floresta nas vertentes de prevenção e de combate aos incêndios.”* Ainda sobre esta matéria, informou que o processo de discussão pública estende-se até 31 de janeiro de 2017, pelo que todos podem consultar as medidas em discussão e remeter as suas sugestões e contributos siga a ligação para o Portal da República Portuguesa: <http://www.portugal.gov.pt/pt/consultas-publicas/florestas/cm-florestas.aspx>.-----

-----No que concerne ao Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis, referiu que deve a Câmara Municipal encetar esforços para que num futuro próximo se possa dar início à 2ª e 3ª fase deste processo, nomeadamente no que concerne ao transporte a pedido, e os transportes para fora do concelho de Góis, cujo objetivo é aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente e lutar pela redução dos preços dos bilhetes praticados e ainda a de proporcionar uma oferta de transporte público de passageiros em áreas e/ou períodos do dia ou ano onde esta oferta não existe ou é deficitária.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre este processo importante presentemente verificar quais as situações que devem ser objeto de alteração a bem dos munícipes que utilizam estes serviços rodoviários. Ainda sobre alguns trajetos para fora do concelho, informou que irá ser promovida reunião com os municípios nos quais parte dos circuitos incluem o Município de Góis, a fim de se verificar os montantes despendidos com os mesmos, bem como, possíveis alterações aos preços dos bilhetes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR –

De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de dezembro dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação referente à ata de 27.12.2016, por não ter estado presente na reunião da Câmara Municipal.-----

-----2.2 – SANTA CASA DA

MISERICÓRDIA DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Góis para o quadriénio de 2017/2020.-----A senhora Presidente, em

nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, desejando sucesso em todas as atividades que promovem, realçando a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a ser parceira desta IPSS.-----

-----2.3 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES/MOÇÃO TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS -

A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento da Moção da Assembleia Municipal de Amares sobre Taxas de Servidão Agrícola a partir de Estradas Nacionais e Regionais – Revogação do artº 63º da Lei nº34/2015, de 27.04, e dos artigos 3º,4º e 5º da Portaria nº357/2015, de 14 de outubro, remetida pela Assembleia Municipal de Amares à Câmara Municipal em 05.12.16.-----A

Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade subscrever a referida Moção.-----A

presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----2.4 – PLANO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO – PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 10.1 -

A senhora Presidente deu conhecimento do Acordo entre Parceiros no Âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Região de Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Acordo entre Parceiros no Âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.5 - TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO**

NORTE/PROCESSO Nº763/10BECBR - Foi presente parecer do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativamente ao processo nº763/10/5.BECBR do Tribunal Central Administrativo Norte.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que estamos perante um processo cujo o desfecho do mesmo já se previa, porquanto o mesmo já foi presente ao Executivo quando foi para a Câmara Municipal deliberar proceder a recurso, no que concerne à decisão Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.-----

-----Sobre este processo, referiu que resultou do facto de há seis anos terem sido criadas pelo governo somente três categorias de carreiras gerais, tendo o Executivo à data colocado alguns trabalhadores numa categoria superior àquela em que os mesmos estariam colocados a exercer funções, apresentando as devidas fundamentações. Mais referiu, que na Câmara Municipal houve quatro trabalhadores que não transitaram de carreira, tendo um dos mesmos recorrido a ação em tribunal, tendo ganho a mesma, tanto na primeira como na segunda instância, podendo a Câmara Municipal em conformidade com o parecer do senhor Consultor Jurídico proceder a recurso, existindo a possibilidade diminuta de os factos virem a ser revertidos, devendo na sua ótica o processo ser objeto de encerramento. Referiu ainda, o seu descontentamento pelo facto de os outros três trabalhadores não transitarem de carreira por não terem tido o mesmo procedimento.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que no decorrer deste processo existem algumas situações reputando-as de curiosas, nomeadamente, quando o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhor Consultor Jurídico num dos pareceres que emitiu alerta o Executivo que o presente processo judicial, assentou numa opinião da ação inspetiva realizada à Câmara Municipal, embora essa opinião tenha sido revertida depois no Relatório. Portanto, conclui-se que o que esteve na génese deste processo foi única e simplesmente uma opinião, realçando o facto das palavras do senhor Consultor Jurídico não irem ao encontro das palavras da ação inspetiva, pondo em causa a opinião da inspeção relativamente a este assunto. Contudo, referiu que a senhora Presidente da Câmara Municipal decidiu avançar com o processo no sentido de retirar e recolocar o trabalhador na sua posição original, conforme é mencionado no parecer que passou a citar *“É óbvio, que havendo dúvidas a sra. Presidente da Câmara Municipal, foi da opinião de que se devia deixar seguir o curso normal do processo judicial até decisão definitiva, sendo certo, que sempre afirmou que aceitaria e respeitaria a decisão definitiva do Tribunal.”* Face a estas palavras, também lhe apraz mencionar que era melhor que a senhora Presidente não aceitasse a decisão definitiva do Tribunal, porquanto estamos num estado de direito e naturalmente que as decisões do Tribunal são para respeitar.-----Concluiu a sua intervenção, referindo tratar-se de um processo que nasceu mal, infelizmente trataram-se de quatro que nasceram mal, havendo apenas um em resolução, tendo o trabalhador sido prejudicado, porquanto durante este tempo todo mesmo que seja revista e reposta a sua situação, acabou por ser afetado moralmente. É seu entendimento que não se deve tomar qualquer procedimento baseando-se apenas numa opinião de uma ação inspetiva à Câmara Municipal, uma vez que quando a Autarquia é objeto de uma ação inspetiva é no sentido de dar algumas orientações relativamente a alguns procedimentos e não ordens. Pelo que, se dúvidas havia de início sobre a interpretação da inspeção, é sua opinião que este processo nunca deveria ter andado, e não devíamos estar presentemente perante um processo complicado em que irá ser reposto em termos de salários com direito a indemnização, havendo outras três pessoas que se calhar poderiam ter sido colocadas numa categoria superior, auferindo atualmente um outro vencimento e outro estatuto,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pelo que entende que deve o processo encerrar definitivamente.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que da análise efetuada à documentação sobre o assunto em questão, a mesma suscitou-lhe algumas dúvidas, nomeadamente, quanto ao jurista que esteve na génese deste processo, porquanto o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, menciona no seu parecer não ser sua opinião que se enveredasse por esta situação e que os fundamentos que justificavam a nulidade não eram explícitos, nem concretizadores, pelo que a levam a questionar quem é que elaborou esses fundamentos. Realçou o facto, de se deduzir nesse mesmo parecer que foi a senhora Presidente que tomou esta decisão, pelo que lhe apraz perguntar se se baseou em algum parecer que sustentou a mesma, ou, se tomou a mesma, sem fundamento jurídico para o efeito.-----Terminou a

sua intervenção, referindo que esta situação resulta não somente nos custos que terá tido o trabalhador em questão, um bom profissional da Câmara Municipal, mas também as despesas que este processo judicial irá ter para a Câmara Municipal. Finalizou questionando, qual o procedimento que se deve ter relativamente à situação dos outros três trabalhadores que se encontram na mesma situação, para que se restabeleça alguma justiça, uma vez que é seu entendimento não parecer muito correto que somente o trabalhador de optou pelo caminho judicial tenha a sua situação resolvida em relação aos outros três que estavam na mesma situação, concluindo que não há democracia pelo facto de nem todos terem acesso aos mesmos meios, nomeadamente judiciais.-----

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico, o Dr. Pedro Pereira Alves, referiu que na sequência das palavras emitidas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, apraz-lhe mencionar que deve recordar que a sua opinião desde o início deste processo e após análise do processo administrativo já com a decisão do Tribunal fundamentada com eficiências, foi no sentido que lhe suscitaram sérias dúvidas sobre a legalidade do ato de declaração de nulidade e do ato do autor. Referiu, não ter estado na génese do processo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

administrativo que determinou a decisão da senhora Presidente, tendo o mesmo sido conduzido pela jurista interna da Câmara Municipal, e que certamente terá fundamentado o ato que levou a senhora Presidente a enveredar pela decisão tomada. Quanto à ação inspetiva realizada à Câmara Municipal, referiu que houve alguma pressão na resolução deste processo, tendo o relatório emitido pela mesma apontado nesse sentido, i.e., no sentido de considerar que se tratava de um ato nulo e que naturalmente havia consequências, tanto ao nível financeiro como ao nível de responsabilidade para quem gere a Câmara Municipal, pelo que terá sido nessa base que terá sido tomada a decisão. Referiu, que quando analisou o processo administrativo concluído e com a decisão tomada, com a nulidade, certamente com essa informação da inspeção e do relatório que teve oportunidade de verificar, suscitaram-lhe algumas dúvidas, porém já era tarde para efetivamente declarar nulo um ato praticado, pelo que é seu entendimento que a Câmara Municipal teve que prosseguir os trâmites normais. Referiu ainda, que a que o autor da ação perante a declaração da anulação do ato por razões meramente formais resolver recorrer das questões de fundo, que era a da violação da lei e da proteção da tutela e da confiança, sendo aqui que o Tribunal Superior lhe dá razão, porquanto houve violação da Lei, sendo obrigação da Câmara Municipal porque tinha o ónus de demonstrar e fundamentar que o ato era ilegal.-----Dada a palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que o que se lê na decisão do tribunal é exatamente as palavras ora mencionadas pelo senhor Consultor Jurídico, i.e., para além na 1ª instância nos terem dito que havia um vício de fundamentação, e, por isso o processo tinha dado razão ao autor, agora ainda nos vem dizer que para além disso, ainda há o vício de violação da lei, pelo que esta decisão para além de confirmar a outra ainda a reforça. -----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente questionou qual o jurista que esteve na génese deste processo, porquanto foi seu entendimento que não foi o senhor Dr. Pedro Pereira Alves, uma vez que, caso o fosse, estaria a contradizer-se nos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pareceres que emitiu.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que este processo poderia ter sido encaminhado de uma outra forma, nomeadamente no que concerne ao reparo feito pela ação inspetiva à Câmara Municipal, sendo seu entendimento que a Câmara Municipal numa primeira fase poderia ter recorrido a algumas entidades públicas, no sentido de solicitar pareceres sobre a situação em causa. No que concerne aos pareceres jurídicos emitidos pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, referiu que no datado de 19.05.16 é feita menção a que a Câmara Municipal devia contestar a ação, tendo sido o procedimento levado a efeito, pelo que no parecer datado 29.12.16 face à notificação do Tribunal é dito no mesmo que a Câmara Municipal poderá interpor recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, realçando que conforme palavras do senhor consultor Jurídico a probabilidade de será diminuta, pelo que é seu entendimento que a Câmara Municipal deverá concluir o processo.-----

-----Relativamente aos trabalhadores que se encontravam na mesma situação e que não recorreram via judicial, referiu que até que ponto, após decisão da Câmara Municipal a favor do trabalhador em causa, os outros trabalhadores não se podem fundamentar na decisão ora tomada pelo Tribunal Central Administrativo Norte e poderem vir reivindicar a mesma reposição em termos de posição da sua categoria e remuneração. Face às suas palavras, é seu entendimento que os serviços competentes da Câmara Municipal analisem qual o procedimento que deve ser efetuado relativamente a esses trabalhadores. Concluiu a sua intervenção, referindo que no que concerne ao processo em análise é seu entendimento que o mesmo deve ter o seu término no dia de hoje, tendo em conta o parecer emitido pelo senhor Consultor Jurídico.-----

-----A senhora Presidente referiu que, sobre o processo em análise poderia efetivamente fazer um historial sobre a génese do mesmo, porquanto o atual Executivo é conhecedor do mesmo e tem também responsabilidades, porém realçou ser bem mais fácil proferir que se tratou de uma decisão da Presidente da Câmara Municipal, bem como que o processo poderia ter sido conduzido de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

uma outra forma. -----

-----Face às intervenções dos senhores Vereadores, mencionou que quando a senhora Vereadora fez essa menção no uso da palavra que este processo resultou somente na decisão da Presidente da Câmara Municipal, poderá subentender-se que decidiu numa ótica de prejudicar o trabalhador em questão, facto que não corresponde à verdade, pois o despacho proferido baseia-se no parecer elaborado pela jurista do município e constante no processo.-----

-----Mais referiu, que apesar da ação inspetiva realizada à Câmara Municipal, mencionar este processo, a mesma não a aterrizou em momento algum, uma vez que é sua missão, para além de outras, que sempre que haja indícios ou se verificar que existe um processo, seja ele de que natureza for, que não cumpre e está em desconformidade, é naturalmente sua obrigação colocá-lo a funcionar de acordo com a lei. Sobre este processo, referiu que o inspetor à data a chamou à atenção destas situações, realçando o facto de ter que regularizar todas as situações que não estão em conformidade com a legislação.-----

-----Ainda sobre as intervenções, apraz-lhe mencionar que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, Vice-presidente da Câmara Municipal à data, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, era conhecedor do processo em causa, tendo sido após indicação da ação inspetiva sobre o assunto em questão, solicitado parecer jurídico à senhora Dr^a. Ana Cristina Rosa, tendo naturalmente a sua decisão sido fundamentada na informação emitida pela senhora jurista, que na informação que emitiu concluiu com o seguinte: *“Face ao exposto propomos a nulidade dos atos, a declaração de ineficácia dos mesmos, por falta de publicação em Diário da República e o regresso à carreira/categoria de onde transitou e à anterior posição remuneratória.”* Referiu que a informação mencionada, foi objeto de despacho do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, sendo estas as suas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

palavras “*Concordo*”. Entretanto, presentemente no uso da palavra, referiu que a Câmara Municipal deveria ter solicitado pareceres a algumas entidades e que o processo poderia efetivamente ter sido conduzido de uma outra maneira. Acrescentou, que tanto ela própria, como o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, na qualidade de Vice-presidente, poderia ter também conduzido o processo de uma outra forma, uma vez que o seu despacho na informação citada apenas mencionada o seguinte: “*porque considerando não existir base legal que permita a manutenção da carreira de Técnico Superior deverá o trabalhador regressar à carreira/categoria de onde transitou*”, à *Consideração da senhora Presidente*. Mais referiu, que a sua decisão recaiu única e simplesmente no parecer da senhora jurista Dr. Ana Cristina Rosa, corroborado pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, especialista na área de recursos humanos. É um facto, que sustentada no referido parecer tomou como procedimento de os serviços de recursos humanos informarem o trabalhador do teor do parecer jurídico, acreditando que possivelmente poderia ter tomado uma outra decisão, porém respeitou a que lhe foi proposta tanto pelo parecer jurídico, bem como pelo despacho do senhor Vice-presidente à data. Ainda sobre o processo em causa, informou que o trabalhador em questão a confrontou sobre os procedimentos que iria tomar, tendo obtido por sua parte que o próprio deveria tomar os devidos procedimentos que entendesse na defesa de um direito que entendia ser seu.----

-----Prosseguiu, referindo que aquando a preparação da presente reunião com o senhor Vice-presidente, questionou sobre os procedimentos a tomar com o trabalhador em causa, bem como quais os procedimentos que poderão vir a ser tomados relativamente aos outros trabalhadores que se encontravam na mesma situação, realçando que jamais é sua intenção lesar qualquer trabalhador, necessita é ter a certeza com fundamento e consistência que a decisão a tomar seja efetivamente a correta.-----

Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que na sequência das palavras mencionadas pela senhora Presidente relativamente ao despacho por si proferido na citada informação, não sendo especialista em matéria de recursos humanos, mencionou que cada pessoa tem o seu percurso profissional dentro das administrações públicas. Mais referiu que o seu despacho na referida informação foi em conformidade com o parecer emitido pela jurista em questão, pelo que lhe apraz mencionar que o que a senhora Presidente devia ter feito, como fez em algumas situações, é que em vez de emitir o aludido parecer para se proceder em conformidade, deveria ter dado indicações para solicitação de parecer a entidades na matéria em questão.-

-----A senhora Presidente referiu que o relatório da ação inspetiva é bem explícito quanto a esta situação, realçando que a Câmara Municipal mostrou disponibilidade para de imediato regularizar esta situação, tendo para o efeito tomado os devidos procedimentos, fundamentados no parecer jurídico para o efeito. Face à posição do Tribunal Central Administrativo Norte, subscreve inteiramente que o mesmo tenha o seu desfecho no dia de hoje.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por

unanimidade não interpor recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.6 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA** - Foi presente a informação da DGUPA, datada de

02.01.17, relativa a reconstrução de edificação existente, requerida por José Manuel Teixeira Fonseca, Cerdeira, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.7 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de

04.01.17, relativa a legalização de construção de muro e telheiro, requerida por João Oliveira de Almeida, Simantorta, freguesia de Alvares.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º da alínea c), do nº1 do artigo 23º e artigo 102º-A do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de alteração de habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e alpendre.-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.8 – OBRAS**

PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.01.17, relativa a construção de moradia unifamiliar, requerida por Pedro Carneiro Garcia, Várzea Grande, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----A

Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de construção de habitação.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2017 - A senhora Presidente referiu o Decreto-Lei nº54-A/2009, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, aprovou o plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), permite, em caso de reconhecida necessidade, a constituição de fundos de maneo, visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis. Mais referiu, que se deve considerar o estabelecido no que concerne à constituição de fundos de maneo, no POCAL e no Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em 18.12.2009 em sede de Executivo Municipal e alterado pelo mesmo órgão na reunião de 26.06.12 e 25.03.2014.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs, que de acordo com o estabelecido nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis, que o Executivo, órgão com competência para a definição anual do número de fundos de maneo a constituir e a respetiva nomeação dos responsáveis pelos mesmos, o montante de cada fundo, assim



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

como a definição das rubricas orçamentais às quais os fundos de maneiio estarão afetos, aprove a constituição do fundo de maneiio para o ano de 2017 que se consubstancia na constituição de um único fundo de maneiio que estará disponível para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência, Gabinete de Apoio à Presidência e todos os Serviços Municipais.-----

-----a) Fundo de Maneio para o ano de 2017: Titular/responsável do Fundo: Graciano Antunes Rodrigues, Assistente Técnico dos serviços Financeiros da Divisão de Administração Geral, no montante de mil e quinhentos euros, distribuídos por diversas rubricas orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2017.-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2016 – Foi presente a informação n.º 01/2017 da DAG-SF/Contabilidade, datada de 05.01.17, relativa ao Mapa de Fluxos de Caixa 2016.-----

-----A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da necessidade de no início de cada ano se realizar compromissos relativos a despesas que possam ter um caráter anual e de assegurar os compromissos transitados do ano anterior, pelo que propôs um aumento temporário dos fundos de acordo com a Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, considerando a utilização do Saldo da Gerência Anterior, que de acordo com a FAQ nº 5 constante no Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local, “o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas". -----Mais informou, que o

documento em análise é para efeitos de conhecimento porquanto o mesmo será presente aos órgãos autárquicos para aprovação junto com a Prestação de Contas de 2016.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia cinco de janeiro do ano em curso.-----A

senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a ADESA – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; a Associação Educativa e Recreativa de Góis; a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e o Clube Desportivo, Cultural e Social da casa do povo de Vila Nova do Ceira .-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia cinco de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo II, da presente Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia nove de janeiro do ano em curso, no montante de um milhão seiscentos e trinta e um mil, setecentos e nove euros e um cêntimo.-----

-----**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES/MOÇÃO TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS; PLANO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO – PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 10.1; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA; OBRAS PARTICULARES/JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA; OBRAS PARTICULARES/PEDRO CARNEIRO GARCIA; CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.-----4 – PÚBLICO:-----**

-----a) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, que na qualidade de munícipe, iniciou a sua intervenção dirigindo votos de um Bom Ano a todos, felicitações extensivas aos familiares. De seguida, emitiu a sua opinião sobre a percentagem que a Câmara Municipal paga à Transdev nos circuitos fora do concelho, realçando o facto da percentagem ser bastante superior aos subsídios atribuídos às instituições concelhias, muitos destes objeto de muitas intervenções pejorativas.-----

-----Na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis agradeceu as felicitações da senhora Presidente, em nome do Executivo, aos novos corpos sociais desta IPSS. Referiu que, foi noticiado na comunicação social que na próxima semana a gripe atingirá valores maiores de contaminação, não tendo os centros hospitalares camas disponíveis para acolhimento de todos os utentes, realçando que a Santa Casa da Misericórdia de Góis dispõe de onze camas no equipamento “Rosa Maria”, podendo as mesmas ser disponibilizadas aos munícipes que não tenham vaga nos hospitais distritais, realçando o facto do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referido espaço reunir condições para assegurar o acompanhamento aos utentes que necessitem.-----

-----Sobre o estado de saúde que Góis atravessa, deu conhecimento que numa rede social foi transmitido que no passado sábado no Centro de Saúde de Góis, não esteve nenhum médico de serviço, pelo que questionou a senhora Presidente sobre esta situação.-----

-----A senhora Presidente agradeceu ao senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis a disponibilidade de cedência do espaço e camas do Centro Municipal, caso se verifique a necessidade de utilização das mesmas.-

-----No que concerne à questão relativa à falta de médico no Centro de Saúde, no p.p. dia 07.01.17, informou que a pessoa que publicou na rede social esse facto a contactou pondo-a ao corrente da situação. Face às palavras da munícipe, informou que contactou o Centro de Saúde, a fim de prestação de esclarecimentos com a senhora Coordenadora, tendo sido comunicado que estaria em gozo de férias, tendo sido por si transmitida a necessidade de após regresso, contactar com a mesma. Realçou o facto, de que apesar da área da saúde não ser da competência da Câmara Municipal, a Autarquia está na linha da frente na defesa dos interesses do concelho, pelo que continuará a pugnar pela existência destes serviços em todo o concelho.-----

-----b) Usou da palavra o senhor João Reis Antão dirigindo votos de Bom Ano Novo ao Executivo e a todos os presentes, agradecendo as palavras de felicitação dirigidas pela senhora Presidente aos novos corpos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento da necessidade de colmatar uma lacuna existente na Praia Fluvial do Sinhel, uma vez que na zona entre as duas escadas existentes neste espaço de lazer existe uma rutura de onde provêm água, sem ser canalizada, pondo em risco a degradação do espaço em questão, tendo para o efeito dado conhecimento desta situação ao senhor Nuno Lopes.-----A senhora Presidente informou o munícipe que não teve conhecimento desta situação, pelo que irá dar indicações



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aos serviços para se deslocarem ao local e verificarem a mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-

-----E, não havendo outros assuntos

a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
